

104 00237 2016



RONDÔNIA

Govorno do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR

Ofício nº 312/CAF/GAB/SETUR

Porto Velho – RO, 28 de junho de 2016

Handwritten signatures and notes:
Apoio SEPOG
Previdência
30/06/16
Secretário Adjunto/SEPOG

A Sua Excelência o Senhor

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Av. Farquar, 2986, entre as Rua Pio XII e Pe. Chiquinho, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 6º Andar, Cep 76801-470 – Porto Velho/RO

Assunto: Resposta ao Ofício Circular n. 023/GAB/CPG/SEPOG, de 30.05.2016.

Senhor Secretário:

1. De ordem do Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, Sr. Júlio Olivar Benedito (conforme Portaria nº 035/GAB/SETUR, de 20.11.2015, DOE nº 2827, de 23.11.2015, pág. 2), ao cumprimentá-lo e objetivando a continuidade das atividades desta Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, informamos no quadro abaixo a previsão de receita para atender os Contratos de Repasse, conforme sub-rogação em anexo saindo a gestão dos mesmos da Seagri para Setur:

Nº do Contrato de Repasse	Objeto	Programa de Trabalho da SETUR	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	(+)
1002918-59/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 780214	Infraestrutura de Bosque em Ministro Andreazza.	23.695.1263.1215	4.4.90.51	3212	292.500,00
1002917-33/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 780216	Construção de Praça Pública no Município de Chupinguaia/RO.	23.695.1263.1215	4.4.90.51	3212	292.500,00
1001272-20/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 779451	Construção de Pórtico na Cidade de Guajará-Mirim/RO	23.695.1263.1215	4.4.90.51	3212	75.629,00
1001272-20/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 779451	e Restauração da Estação de Trem do Distrito de IATA - 1ª Etapa.	23.695.1263.1215	4.4.90.39	3212	246.121,00
Total R\$					906.750,00

2. Aproveitando a oportunidade, também informamos o valor da Contrapartida de Estado para dar andamento a esses Contratos de Repasses em 2017, conforme quadro abaixo:

Nº do Contrato de Repasse	Objeto	Programa de Trabalho da SETUR	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	(+)
1002918-59/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 780214	Infraestrutura de Bosque em Ministro Andreazza.	23.695.1263.1215	4.4.90.51	0116	160.000,00
1002917-33/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 780216	Construção de Praça Pública no Município de Chupinguaia/RO.	23.695.1263.1215	4.4.90.51	0116	130.000,00
1001272-20/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 779451	Construção de Pórtico na Cidade de Guajará-Mirim/RO	23.695.1263.1215	4.4.90.51	0116	25.000,00
1001272-20/2012/MTUR/CAIXA, Siconv 779451	e Restauração da Estação de Trem do Distrito de IATA - 1ª Etapa.	23.695.1263.1215	4.4.90.39	0116	40.000,00
Total R\$					355.000,00

3. Na certeza que todos os procedimentos viáveis e legais serão adotados, elevamos nossos melhores votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA
Coordenador Administrativo e Financeiro – SETUR
Matrícula 300103342

Handwritten notes and signatures:
Aproveitando a oportunidade...
Informação de P. 20
G

Handwritten notes:
CPG
06/07/16
09:56
Gadelle

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido em 28/06/16
Horário 12:45
Ass. P. 20

EXTRATO Nº 1328

1º TACNT Nº 295/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S. A.
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Representante: MORGAN MELLO DOS SANTOS – Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo sobre o valor inicial do Contrato de gerenciamento de abastecimento de combustível dos veículos pertencentes a frota da SUGESPE, de modo a vir a atender mais satisfatoriamente a finalidade do mesmo, observando-se os mesmos critérios inicialmente estabelecidos. O acréscimo de despesa de que trata este aditivo, não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do teto máximo permitido inicialmente será retirado da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Fonte de Recursos: 010000000 - Elemento de Despesa: 339039 - Nota de Empenho nº 2015NE00422, de 17.07.2015 no valor de R\$ 79.437,37 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

DA DESPESA: R\$ 79.437,37 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 010000000 - Nota de Empenho nº 2015NE00422 de 17.07.2015.

PROCESSO: 01.1109.00159-0008/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.07.2015

ASSINAM:
- ISIS GOMES DE QUEIROZ – Superintendente / SUGESPE
- MORGAN MELLO DOS SANTOS – Procurador / Contratada

**Secretaria de Estado de Assuntos
Estratégicos**

Portaria n. 88 de 20/11/2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o art. 44 do regulamento do Prêmio Boas Ideias, 2ª Edição-2015, publicada no DOE n. 2765, de 04/08/2015,

Considerando o Parecer Técnico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º— Reabrir novo período para votação pública, para iniciar as 00h00min do dia 28 de novembro de 2015, finalizando as 23h: 59 min do dia 03 de dezembro de 2015. O período anterior foi anulado devido a constatação de inconsistência no sistema de validação de votos da etapa 3, da avaliação do Prêmio Boas Ideias (votação pública), em prol da transparência na escolha da melhor ideia inscrita e resguardar a isonomia entre os participantes, bem como os demais princípios basilares da Administração Pública.

Art. 2º - Tornar público que o processo de votação seguirá os seguintes passos:

Passo 1 – Acessar o site www.boasideias.ro.gov.br
Passo 2 – Clicar no banner Votação Pública (Neste momento você visualizará os dez links referente as ideias classificadas. Para ler cada uma, você deve clicar em ver detalhes);
Passo 3 – Após a leitura e escolha da ideia, clique no botão VOTAR;
Passo 4 – Registre o código (captcha) solicitado;
Passo 5 – Cadastre o seu e-mail;
Passo 6 – Acesse seu e-mail e confirme seu voto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2015.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente Estadual - SEAE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, torna público, aos interessados, segundo os termos dos artigos 25, inciso II, da Lei Nacional n. 8.666/93, conforme o Parecer n. 1618/2015/PGERO, constante no **Processo n. 01-2601.00232-0000/2015**, a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, cujo o **objeto** é a contratação de empresa com Curso Aberto, para capacitação dos servidores desta Superintendência, em favor da empresa **SOLUÇÕES CURSOS E TREINAMENTOS**, no valor total de R\$ 3.000 (três mil reais). Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015. **Publique-se, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente Estadual - SEAE

SUDER

PORTARIA Nº. 001/SUDER/2015/CASA CIVIL

O **DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUDER**, na ausência do Superintendente, nomeado por meio do Decreto de 10 de Setembro de 2015, DOE 2779, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º: Fica constituída Comissão Técnica encarregada de promover atualizações e ajustes no Distrito Industrial de Porto Velho – RO, bem como levantamento alti planimétrico e elaboração de projeto urbanístico para fins de regularização fundiária, ficando designadas para sua composição, as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

I – Robson Fernando Batistão, Matrícula - 300124209;
II – Jader Carlos Bohar, Matrícula - 300133552;
III – Antônio Carlos Vieira, Matrícula 300020188;
IV – Vanessa Lima, Matrícula 300114845;
V – Maysa Regina Dias, Matrícula 300121601;
VI – Eugênio Oliveira Ribeiro de Lima, Matrícula 30002768;
VII – Arival Costa dos Santos, Matrícula 300043995;
VIII – Thereza Renata Cantanhede Pacheco, Matrícula 300124048.

Art. 2º: A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para execução dos trabalhos a contar da publicação, podendo ser prorrogado por uma vez de igual período.

Art. 3º: Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições / metodologias com vistas à realização dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 17/11/2015.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
DIRETOR EXECUTIVO – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SETUR

Portaria nº 034/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2015.

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR**, a Portaria nº 026/GAB/SETUR, de 21.08.2015, publicada no DOE nº 2768, de 25.08.2015; pág. 25;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01.08.2015;

Art. 3º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 035/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2015.

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA**, Coordenador de Administração e Finanças/SETUR, Matrícula 300103342, para assinar na ausência deste Superintendente Estadual de Turismo, os ofícios, despachos e outros documentos públicos deste órgão de turismo.

Art. 2º – Os documentos públicos autorizados por este ato devem conter os seguintes termos: De ordem do Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, Sr. Júlio Olivar Benedito. (...).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 17.11.2015;

Art. 4º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR